



PROTOCOLO Nº 118
Em 15 / 05 / 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Casa Leidson da Silva

INDICAÇÃO N 047/2025.

EMENTA: Indica ao Prefeito Municipal, Senhor Michel Alexandre, junto a equipe técnica determine a conclusão da pavimentação em paralelepípedo na Rua Balbino Gomes Bezerra, Bairro Vertentes, e principal via de acesso a Região das Serras.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Artigo 126, do Regimento Interno deste parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, Indicar ao Prefeito Municipal, Senhor Michel Alexandre, junto a equipe técnica determine a conclusão da pavimentação em paralelepípedo na Rua Balbino Gomes Bezerra, Bairro Vertentes, e principal via de acesso a Região das Serras.

JUSTIFICATIVA:

O investimento em infraestrutura urbana (calçamento, esgotamento sanitário, etc.) é de fundamental importância para melhorar a qualidade de vida das pessoas, sendo assim, projeto de grande alcance social. Mesmo nos dias de hoje, a cidade de Serra Branca se encontra com aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da sede sem pavimentação, índice que dificilmente vai ser superado por ações municipais, em virtude do comprometimento de nossas receitas com outras pessoas. No entanto, o convênio da obra mencionada ainda não foi concluída e existem recursos em conta, tanto para a pavimentação da

via, quanto para a construção das calçadas, razão pela qual será de bom alvitre, acionar a empresa responsável, para que reinicie os trabalhos e consequentemente conclua da obra.

Neste aspecto, nada mais justo do que a Gestão Municipal atender o que ora pleiteamos.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca- PB, 15 de Maio de 2025.


MÉRCIA LÚCIA DE QUEIROZ BRITO
Vereadora Autora